



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA

PROCESSO nº 48000.001001/2014-11

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 37/2014–MME, TENDO COMO OBJETO SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DO TIPO DATA DISCOVERY, CELEBRADOS ENTRE O MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA E A EMPRESA NÓRDICA DISTRIBUIDORA DE SOFTWARE LTDA.

Contratante: A **União**, por intermédio do **MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, inscrito no CNPJ sob n.º 37.115.383/0001-53, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco U, Brasília/Distrito Federal, CEP 70.065-900, neste ato representado por seu **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, Senhor **MARCELO CRUZ**, portador da Cédula de Identidade n.º 761.561 – SSP/DF e CPF n.º 316.297.171-34, com fundamento no inciso VII do artigo 45 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 89, de 27.02.2014, publicada no Diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 2014, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **NÓRDICA DISTRIBUIDORA DE SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 07.424.768/0001-31, situada à Rua Arizona, 1426 – 4º andar, Cjto 41, na Cidade de São Paulo - SP, CEP: 04567-003, aqui representada por seu Sócio Diretor, Senhor **JOSÉ ERNESTO DOS SANTOS E PASSOS**, portador da Cédula de Identidade nº 4.405.178 – SSP/SP e CPF nº 956.844.688-53,

1. DO OBJETO DO CONTRATO: Contrato tem por objeto a contratação de **suporte técnico e atualização de versão e de suporte especializado** para a solução de tecnologia da informação, do tipo **Data Discovery**, para o Ministério de Minas e Energia - MME, de acordo com as especificações técnicas, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 19/2014.

2. DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: Definição de cronograma de início dos suporte técnico, conforme estabelecido no subitem 14.2 do termo de referência que passa a vigorar com a seguinte redação:

ITEM	Fase	Prazo de início	Periodicidade	Observações
06	Serviços de suporte técnico	Após 30 dias do recebimento definitivo das licenças – item 1	Mensal	O início dos serviços depende do recebimento definitivo da licença
07	Serviços de suporte técnico	Após 30 dias do recebimento definitivo das licenças – item 1	Mensal	O início dos serviços depende do recebimento definitivo da licença
08	Serviços de suporte técnico	Após 30 dias do recebimento definitivo das licenças – item 1	Mensal	O início dos serviços depende do recebimento definitivo da licença



ITEM	Fase	Prazo de início	Periodicidade	Observações
09	Serviços de suporte técnico	Após 30 dias do recebimento definitivo das licenças – item 1	Mensal	O início dos serviços depende do recebimento definitivo da licença
10	Serviços de suporte técnico	Após 30 dias do recebimento definitivo das licenças – item 1	mensal	O início dos serviços depende do recebimento definitivo da licença

3. DAS JUSTIFICATIVAS: A alteração no cronograma de início dos serviços de suporte técnico é consequência das adequações realizadas no cronograma de entrega da solução e treinamento dos servidores que irão trabalhar na solução, objeto do Contrato nº 33/2014.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II e III, c/c art. 65, e o Art. 3º da Lei 8.666/93. Análise da unidade técnica (fl. 414/415) e demais documentos insertos nos autos do processo acima epigrafado.

5. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Apostilamento passa a vigor a partir da data de sua assinatura.

Brasília, em 9 de dezembro de 2014.

MARCELO CRUZ

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração